

Ata da segunda sessão da licitação pública referente ao edital da **Concorrência Pública nº 001/2023 da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob empreitada por Preço Global, contratação de empresa do ramo para a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Reforma e Ampliação do Bloco H da FESG/UniCerrado, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos**, referente processo de nº **2023011500** em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023 às 09h00min no prédio da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, situado à Rod. GO 320, km 01 – Jardim Santa Paula – Goiatuba – GO. Reuniram os membros da Comissão de Licitação e não compareceu nenhuma licitante, mesmo assim este foi resultado da análise da documentação de qualificação técnica (Certidões de Acervo Técnico – CAT e Atestados de Capacidade Técnica) e econômico-financeira pelo departamento técnico competente. Conforme parecer da Contabilidade todas as licitantes atendem ao item 7.7.3 do edital. De acordo relatório apresentado pelo engenheiro responsável à empresa **SERCON SERVICE E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não atingiu o quantitativo do item muro de arrimo, sendo considerada desclassificada tecnicamente, conforme item 7.7.4.3 do edital; a **FCR CONSTRUÇÕES LTDA** não atingiu o quantitativo do item estrutura metálica, sendo considerada desclassificada tecnicamente, conforme item 7.7.4.3 do edital; **CONSTRUIR CONTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** não atingiu o quantitativo do item estrutura metálica, sendo considerada desclassificada tecnicamente, conforme item 7.7.4.3 do edital; **TRN ENGENHARIA LTDA** habilitada tecnicamente; **ELO CONSTRUÇÕES LTDA ME** não atingiu o quantitativo do item estrutura metálica, sendo considerada desclassificada tecnicamente, conforme item 7.7.4.3 do edital; **MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** não atingiu o quantitativo do item estrutura metálica e muro de arrimo, sendo considerada desclassificada tecnicamente, conforme item 7.7.4.3 do edital; **MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA** habilitada tecnicamente, **LEMAN CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA** habilitada tecnicamente; **PRIME ENGENHARIA LTDA** não atingiu o quantitativo do item estrutura metálica e muro de arrimo, sendo considerada desclassificada tecnicamente, conforme item 7.7.4.3 do edital; **CONSTRUTORA BENTO DA CUNHA LTDA** apresentou capital social divergente no registro no CREA quando comparado com o registrado em seu contrato social, sendo assim declarada desclassificada tecnicamente, conforme item 7.7.4 do edital. Abrindo assim o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde então intimados para apresentarem contrarrazões em igual período, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos (Art. 109, Lei Federal 8.666/93). Após apresentação de razões, contrarrazões e julgamento de recurso será marcado nova data para abertura das propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente e membros da comissão. Goiatuba, GO 06 de novembro de 2023.


Vaneide Cardoso Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Deborah Reis Cândido Mendes
Membro da Comissão de Licitação


Tayane Ferreira Mendes
Membro da Comissão de Licitação